REGULAMENTO
Campanha "Lendas Colecionáveis – 2026"
(Aplicável aos Consumidores participantes da Campanha realizada nos Postos Participantes e através do Aplicativo Shell Box, observadas as condições previstas neste Regulamento)

1. OBJETO

1.1. A Campanha "**Lendas Colecionáveis Shell 2026**" ("Campanha") tem por objetivo disponibilizar aos consumidores finais a oportunidade de adquirir miniaturas colecionáveis Ferrari, observadas as condições previstas neste Regulamento.

1.2. A Campanha será realizada nos Postos Participantes aderentes à Campanha, incluindo as respectivas Lojas Shell Select participantes e os serviços de troca de óleo com Shell Helix realizados nesses estabelecimentos, bem como por meio do Aplicativo Shell Box, na modalidade específica prevista neste Regulamento. A relação dos Postos Participantes estará disponível nos canais oficiais da Campanha.

1.3. As condições para aquisição das miniaturas, os produtos participantes, os valores aplicáveis e as demais regras da Campanha estão previstas neste Regulamento.

1.4. A participação na Campanha é facultativa e não constitui requisito para aquisição dos produtos ou serviços participantes.

1.5. A aquisição das miniaturas no âmbito da Campanha não configura sorteio, concurso, vale-brinde, distribuição gratuita de prêmio ou qualquer modalidade assemelhada, consistindo exclusivamente em ação promocional de venda de produtos ao consumidor final.

1.6. As condições de participação, critérios de elegibilidade, disponibilidade de estoque, valores aplicáveis à aquisição das miniaturas e demais regras da Campanha serão divulgados de forma clara e acessível por meio deste Regulamento e dos canais oficiais da promoção.

2. VIGÊNCIA

2.1. A Campanha será realizada de 07 de outubro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, ou enquanto durarem os estoques, o que ocorrer primeiro, observadas as condições previstas neste Regulamento.

2.2. A participação na Campanha estará sujeita à disponibilidade de estoque das miniaturas em cada Posto Participante, podendo determinados modelos ou produtos esgotarem-se em momentos distintos.

2.3. A Campanha poderá ser encerrada antecipadamente em determinado Posto Participante em caso de esgotamento total do estoque de miniaturas disponibilizado para aquele estabelecimento.

2.4. O encerramento da Campanha em um Posto Participante, em razão da indisponibilidade de estoque, não gera ao consumidor direito à reserva, substituição por modelo diverso, indenização ou qualquer outra compensação.

3. ELEGIBILIDADE

3.1. A Campanha é destinada a consumidores finais, pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, que realizem as compras previstas neste Regulamento nos Postos Participantes ou, quando aplicável, por meio do Aplicativo Shell Box.

3.2. A relação dos Postos Participantes poderá ser consultada nos canais oficiais da Campanha, no endereço www.promo.shell.com.br/colecionaveis.

3.3. Participam da Campanha:

(i) da família Shell V-Power, incluindo gasolina Shell V-Power, etanol Shell V-Power, diesel Shell V-Power e Shell V-Power Racing;

(ii) produtos Shell Helix adquiridos nos serviços de troca de óleo realizados em Postos Participantes;

(iii) produtos comercializados nas Lojas Shell Select participantes, exceto medicamentos, fumos e seus derivados, nos termos dos artigos 5º e 10º do RDC 96 da Anvisa; e

(iv) abastecimentos com combustíveis da família Shell V-Power realizados e pagos por meio do Aplicativo Shell Box, quando exigidos para o cumprimento da missão prevista na campanha "Shell Box 10 anos – Jogue e Ganhe", observadas as condições específicas previstas neste Regulamento e no regulamento do Shell Box Clube.

3.4. O consumidor deverá observar integralmente as condições previstas neste Regulamento para participação na Campanha.

3.5. Não serão elegíveis para participação na Campanha operações realizadas fora dos Postos Participantes ou em desacordo com as condições previstas neste Regulamento.

3.6. Não terão direito aos benefícios previstos neste Regulamento os consumidores que pratiquem atos considerados fraudulentos, ilícitos ou incompatíveis com os objetivos da Campanha, bem como aqueles que tentem obter vantagens indevidas em desacordo com as condições aqui previstas.

3.7. A Raízen e os Postos Participantes poderão recusar a concessão dos benefícios da Campanha quando comprovados indícios de fraude, simulação de operações, uso indevido da mecânica promocional ou descumprimento das condições previstas neste Regulamento.

4. MECÂNICA PROMOCIONAL

4.1. Durante a vigência da Campanha, o consumidor poderá adquirir miniaturas colecionáveis Ferrari por meio das modalidades abaixo, observadas as condições aplicáveis a cada canal e a disponibilidade de estoque:

(i) abastecimento com combustíveis da família Shell V-Power, incluindo gasolina Shell V-Power, etanol Shell V-Power, diesel Shell V-Power e Shell V-Power Racing, sendo que, a cada R$ 100,00 (cem reais) abastecidos na mesma transação, o consumidor poderá adquirir 01 (uma) miniatura pelo valor adicional de R$ 149,99 (cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), observado o limite máximo de 04 (quatro) miniaturas por transação;

(ii) realização de serviço de troca de óleo com Shell Helix em Posto Participante, sendo que, a cada R$ 100,00 (cem reais) despendidos no mesmo serviço, o consumidor poderá adquirir 01 (uma) miniatura pelo valor adicional de R$ 149,99 (cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), observado o limite máximo de 04 (quatro) miniaturas por transação;

(iii) aquisição de produtos elegíveis em Loja Shell Select participante, sendo que, a cada R$ 100,00 (cem reais) despendidos na mesma transação, o consumidor poderá adquirir 01 (uma) miniatura pelo valor adicional de R$ 149,99 (cento e

quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), observado o limite máximo de 04 (quatro) miniaturas por transação; ou

(iv) aquisição de miniaturas pelo valor unitário de R$ 249,99 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), independentemente da aquisição dos produtos participantes, observado o limite máximo de 04 (quatro) miniaturas por transação e a disponibilidade de estoque.

4.2. A miniatura exclusiva disponibilizada no Aplicativo Shell Box poderá ser adquirida por uma das seguintes modalidades:

i. aquisição pelo valor de R$ 249,99 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), mediante participação e observadas as demais regras do Shell Box Clube; ou

ii. através da Campanha "Shell Box 10 anos – Jogue e Ganhe", com a aquisição pelo valor de R$ 149,99 (cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), condicionada ao cumprimento de "desafio" consistente em abastecer, em uma única transação, o valor mínimo de R$ 100,00 (cem reais) com qualquer combustível da família Shell V-Power e realizar o pagamento pelo Aplicativo Shell Box, observadas as demais condições previstas no regulamento do Shell Box Clube.

4.2.1. As duas modalidades previstas neste item são limitadas, em conjunto, à aquisição de 01 (uma) unidade da miniatura exclusiva por CPF durante a vigência da campanha.

4.2.2. A aquisição da miniatura pelo valor de R$ 149,99 (cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) somente estará disponível ao consumidor elegível que cumprir integralmente o "desafio" da Campanha receber a respectiva comunicação no Aplicativo Shell Box. O cumprimento do requisito da campanha não confere direito à obtenção gratuita da miniatura.

4.2.3. A miniatura exclusiva comercializada através do Aplicativo Shell Box estará sujeita ao estoque total de 5.000 (cinco mil) unidades, compartilhado entre as modalidades previstas neste item. O cumprimento do desafio da "campanha" ou a visualização da oferta no Aplicativo Shell Box não garante a reserva da miniatura, cuja aquisição dependerá da disponibilidade de estoque no momento da conclusão da compra.

4.2.4. A aquisição e o pagamento da miniatura ocorrerão integralmente pelo Aplicativo Shell Box, sem participação do Posto Participante em sua comercialização, faturamento ou entrega, e seguirão as regras e condições disponíveis no Aplicativo e no Regulamento do Shell Box Clube.

4.3. Nas modalidades previstas no item 4.1, o pagamento da miniatura será realizado diretamente ao Posto Participante no momento da aquisição, observadas as formas de pagamento aceitas pelo respectivo estabelecimento. Nas modalidades previstas no item 4.2, a aquisição e o pagamento da miniatura exclusiva serão realizados pelo Aplicativo Shell Box, conforme as condições aplicáveis ao canal e previstas no Regulamento do Shell Box Clube.

4.4. Nas modalidades previstas nos itens 4.1(i), 4.1(ii) e 4.1(iii), o consumidor poderá adquirir 01 (uma) miniatura por R$ 149,99 (cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) a cada R$ 100,00 (cem reais) despendidos na mesma transação, observado o limite máximo de 04 (quatro) miniaturas por transação. Para a aquisição de 04 (quatro) miniaturas, o consumidor deverá atingir o valor mínimo de R$ 400,00

(quatrocentos reais) na respectiva modalidade e pagar R$ 149,99 (cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) por miniatura. Valores superiores a R$ 400,00 (quatrocentos reais) não permitirão a aquisição de mais de 04 (quatro) miniaturas na mesma transação. Na modalidade de compra direta prevista no item 4.1(iv), o consumidor poderá adquirir até 04 (quatro) miniaturas por transação, pelo valor unitário de R$ 249,99 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

4.5. As miniaturas comercializadas nos Postos Participantes estarão sujeitas ao estoque de cada estabelecimento, não havendo garantia de disponibilidade de modelo específico. A miniatura exclusiva do Shell Box estará sujeita ao estoque total de 5.000 (cinco mil) unidades, compartilhado entre as duas modalidades previstas no item 4.2.

4.6. Nas aquisições realizadas através dos Postos Participantes, a escolha do modelo ficará condicionada ao estoque disponível no respectivo estabelecimento no momento da compra. Na modalidade do Shell Box, será disponibilizado exclusivamente o modelo indicado no Aplicativo Shell Box.

4.7. O consumidor deverá guardar o comprovante da compra realizada no Posto Participante ou, no caso da modalidade Shell Box, o comprovante disponibilizado pelo aplicativo, para fins de comprovação da aquisição e eventual solicitação de troca, devolução ou reembolso.

5. TROCAS, DEVOLUÇÕES E REEMBOLSOS

5.1. As miniaturas colecionáveis Ferrari possuem garantia contra defeitos de fabricação, observadas as condições previstas neste Regulamento e na legislação aplicável.

5.2. Em caso de suspeita de defeito de fabricação, o consumidor deverá entrar em contato com o SAC Raízen, por meio dos canais de atendimento indicados na embalagem da miniatura, apresentando o comprovante de compra e as evidências necessárias para análise da ocorrência.

5.3. Após a análise da solicitação e a confirmação da existência de defeito de fabricação, o consumidor que tiver adquirido a miniatura em Posto Participante deverá comparecer ao respectivo estabelecimento, apresentando o comprovante de compra e a miniatura. Para as aquisições realizadas pelo Aplicativo Shell Box, o consumidor deverá seguir as orientações fornecidas pelo canal de atendimento responsável.

5.4. Recebida a miniatura e observadas as orientações fornecidas pelo SAC Raízen, o Posto Participante efetuará o atendimento e o reembolso das aquisições realizadas no próprio estabelecimento. Nas aquisições realizadas pelo Aplicativo Shell Box, o atendimento e eventual reembolso observarão os procedimentos informados pelo canal responsável.

5.5. As solicitações previstas neste item deverão ser realizadas pelo consumidor no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da compra.

5.6. Não haverá troca ou reembolso quando o dano decorrer de uso inadequado, conservação inadequada, mau uso ou qualquer outra situação não relacionada a defeito de fabricação.

5.7. A análise técnica do produto poderá ser solicitada sempre que necessário para verificação da natureza do defeito informado pelo consumidor.

5.8. O atendimento ao consumidor no âmbito da Campanha não afasta os direitos assegurados pela legislação aplicável.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Nas modalidades realizadas diretamente no Posto Participante, a entrega da miniatura ocorrerá no ato da aquisição, observada a disponibilidade de estoque. A entrega da miniatura exclusiva adquirida pelo Aplicativo Shell Box observará as condições, os prazos e os procedimentos informados no próprio aplicativo e em conformidade com o Regulamento do Shell Box Clube.

6.2. A Campanha é válida enquanto durarem os estoques disponibilizados em cada Posto Participante e, no caso da miniatura exclusiva do Shell Box, enquanto estiver disponível o estoque específico de 5.000 (cinco mil) unidades.

6.3. A indisponibilidade de determinado modelo de miniatura em um Posto Participante não garante ao consumidor o direito de reserva, substituição por outro modelo, indenização ou qualquer outra compensação.

6.4. Os preços dos combustíveis, lubrificantes e demais produtos participantes são definidos pelos respectivos Postos Participantes e poderão variar entre os estabelecimentos, permanecendo inalterados apenas os valores adicionais aplicáveis à aquisição das miniaturas previstos neste Regulamento.

6.5. Nas modalidades previstas nos itens 4.1(i), 4.1(ii) e 4.1(iii), cada operação elegível poderá ser utilizada uma única vez para aquisição da quantidade de miniaturas correspondente ao valor despendido na respectiva modalidade, observada a proporção de 01 (uma) miniatura a cada R$ 100,00 (cem reais) e o limite máximo de 04 (quatro) miniaturas por transação.

6.6. A comprovação das condições de participação poderá ser exigida a qualquer momento mediante apresentação do documento fiscal da operação realizada ou, nas modalidades do Shell Box, dos registros e comprovantes disponibilizados no aplicativo.

6.7. A relação de Postos Participantes estará disponível nos canais oficiais da Campanha e no site www.promo.shell.com.br/colecionaveis.

6.8. Este Regulamento permanecerá disponível para consulta nos canais oficiais da Campanha e no site www.promo.shell.com.br/colecionaveis.

6.9. Dúvidas, solicitações e reclamações relacionadas à Campanha poderão ser encaminhadas aos canais de atendimento indicados na embalagem das miniaturas ou nos canais oficiais da Shell e da Raízen.

6.10. A participação na Campanha implica a ciência e aceitação das condições previstas neste Regulamento.

6.11. O direito à aquisição das miniaturas por meio das condições promocionais previstas neste Regulamento está condicionado ao atendimento integral dos requisitos aplicáveis a cada modalidade de participação.

6.12. É de responsabilidade dos Postos Participantes a retirada dos materiais promocionais da Campanha após o encerramento de sua vigência ou após o esgotamento dos estoques disponíveis no respectivo estabelecimento.

6.13. A participação na Campanha poderá ser impactada por indisponibilidade temporária de sistemas, falhas de conexão, interrupções de energia, indisponibilidade de serviços de terceiros ou outros eventos alheios ao controle da Raízen, hipótese em que a Raízen adotará as medidas razoavelmente cabíveis para mitigação dos impactos, observada a legislação aplicável.

6.14. O tratamento de dados pessoais eventualmente realizado no âmbito do atendimento ao consumidor observará a legislação aplicável, incluindo a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

6.15. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão avaliados pela Raízen, observados os princípios da boa-fé, transparência e proteção ao consumidor.

6.16. Em caso de divergência entre materiais publicitários e este Regulamento, prevalecerão as disposições deste Regulamento.